



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

PORTRARIA PRES Nº 443, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fixa o expediente da Justiça Eleitoral em Goiás no mês de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e regimentais, e, considerando o dispostos nos artigos 220, *caput* (CPC), 3º, *caput* (Resolução CNJ nº 244/2016) e 10 (Resolução TSE nº 23.478/2016),

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que o expediente na Secretaria do Tribunal e nos Cartórios Eleitorais, durante o período de 7 a 20 de janeiro de 2026, seja das 13h às 18h.

Art. 2º Caberão à Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial, às Juízas e aos Juízes Eleitorais divulgar o contido no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 18/12/2025, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1286457** e o código CRC **42E59DEF**.

